



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 688

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 688
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Convênios	5
Convênios de Saúde	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.482, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera membros do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores públicos efetivos do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, nomeados por meio do Decreto nº 6.178, de 18 de abril de 2022:

I - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita:

SIDINEIA SANTOS PEREIRA

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.483, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC, nomeados por meio do Decreto nº 6.325, de 27 de março de 2023:

Representante do Poder Público - Gabinete do Prefeito:

Titular: Alexandre Batista de Oliveira

Representante da Sociedade Civil:

Suplente: Sidinéia Santos Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.484, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nomeados por meio do Decreto nº 6.402, de 11 de outubro de 2023:

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: POLIANA CAROLINE QUIRINO DE LIMA

Suplente: JAIR JOSÉ DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.485, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Dimas de Salles Paiva, membro suplente, representante de pais ou responsáveis de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nomeado por meio do Decreto nº 6.206, de 7 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.486, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. José Francisco Blanco Bertolo, membro titular, representante de entidades não governamentais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA, nomeado por meio do Decreto nº 6.280, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.487, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. José Francisco Blanco Bertolo, membro suplente, representante de entidades civis organizadas, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, nomeado por meio do Decreto nº 6.062, de 5 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.488, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera membro do Conselho Municipal de Educação - CME.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. José Francisco Blanco Bertolo, membro suplente, representante da comunidade, junto ao Conselho Municipal de Educação - CME, nomeado por meio do Decreto nº 5.982, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.489, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Altera membro da Junta Administrativa de Infrações - JARI da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3192/2024, em 2 de abril de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir da presente data, o Sr. Daniel Geraldo Rodrigues, membro titular, representante de órgão de trânsito municipal, junto a Junta Administrativa de Infrações - JARI da Estância Turística de Barra Bonita, nomeado por meio do Decreto nº 5.941, de 3 de março de 2021.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeado o Sr. Marcos Paulo dos Santos como Presidente da Junta Administrativa de Infrações - JARI da Estância Turística de Barra Bonita, representante de órgão de trânsito municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 10.094, DE 4 DE ABRIL DE 2024.**

Concede desincompatibilização à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3.293, em 3 de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora SIDINÉIA SANTO PEREIRA, Matrícula nº 2120, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo VIII - Fiscalização de Tributos, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de abril a 6 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.



Art. 2º Cessa, a partir de 6 de abril de 2024, a função gratificada de Agente de Desenvolvimento - Turismo concedida à referida servidora por meio da Portaria nº 9.640, de 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Convênios

Convênios de Saúde

Formalização do Termo Aditivo nº 27/2024 - Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Formalização do Termo Aditivo nº 27/2024, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020-SUS - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Readequar os serviços ambulatoriais constantes no Termo de Contratualização 01/2020, com relação a reajuste financeiro e inclusão de procedimentos." Valores R\$ 74.952,00 - Recurso Federal; Vigência: 05/04/2024 a 07/05/2025; Data de Assinatura: 04/04/2024. Barra Bonita, 04/04/2024 - José Luís Rici.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL I	VAGAS: 02 (DUAS)
CANDIDATO NICOLE LEITNER GUILHERME AGUIAR CASTRO	DOCUMENTO 49024682-5 11301968	CLASSIFICAÇÃO 001ª 002ª

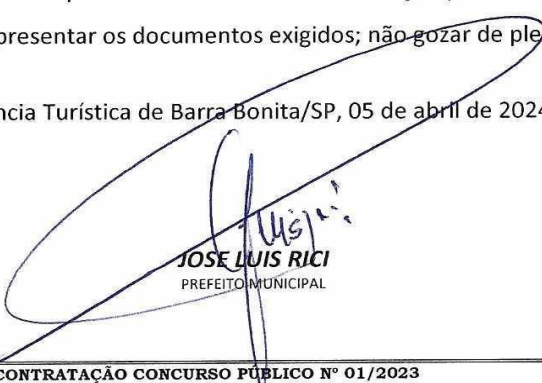
EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: AGENTE SOCIAL	VAGAS: 02 (DUAS)
CANDIDATO SAMARA ALVES DA SILVA LUIZA PADIAL DO NASCIMENTO	DOCUMENTO 41210024-1 36827777-X	CLASSIFICAÇÃO 001ª 002ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no período de “15 DE ABRIL DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 05 de abril de 2024.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

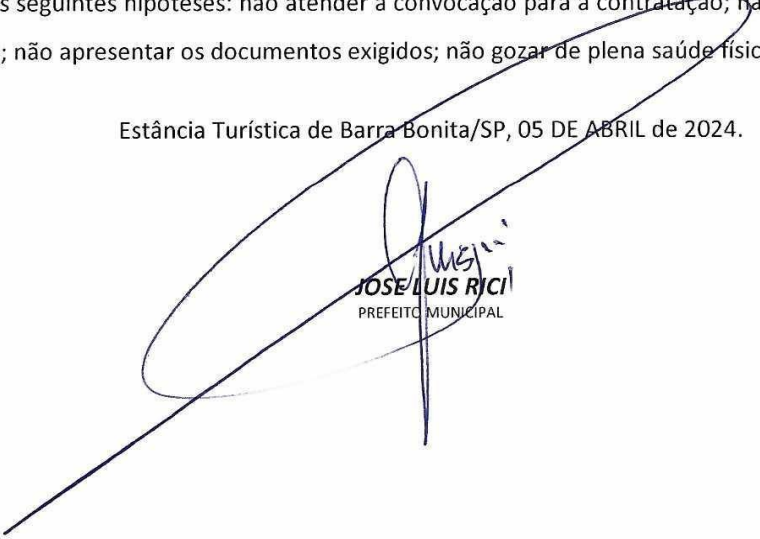
A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** o candidato para provimento de **VAGA** ao emprego público especificado, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I)	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO MARIA EDUARDA MONGE FANTIN	DOCUMENTO 55253604-0	CLASSIFICAÇÃO 010ª

O candidato **deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “15 DE ABRIL DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 05 DE ABRIL de 2024.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: ESPECIALISTA EM SAÚDE II	ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM I	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO CAROLINA APARECIDA CRUZ	DOCUMENTO 45147946-4	CLASSIFICAÇÃO 003ª

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I)	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO LUCAS FERREIRA MARTINS	DOCUMENTO 63759431-9	CLASSIFICAÇÃO 011ª

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM SAÚDE I	ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE DENTISTA I	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO ALINE VITÓRIA DA SILVA MARQUES	DOCUMENTO 607900982	CLASSIFICAÇÃO 006ª

EMPREGO PÚBLICO: ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII	ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGISTA	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO ANA CAROLINA ARATO GONCALVES SILVEIRA	DOCUMENTO 43471301-6	CLASSIFICAÇÃO 002ª

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM SAÚDE VI	ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	VAGAS: 02 (DUAS)
CANDIDATO NATALIA DE SOUZA DIAS	DOCUMENTO 496057674	CLASSIFICAÇÃO 007ª
JOICE MANOELA NASCIMENTO NOGUEIRA	498965752	008ª

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM SAÚDE I	ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE DENTISTA I	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO ALINE VITÓRIA DA SILVA MARQUES	DOCUMENTO 607900982	CLASSIFICAÇÃO 006ª

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

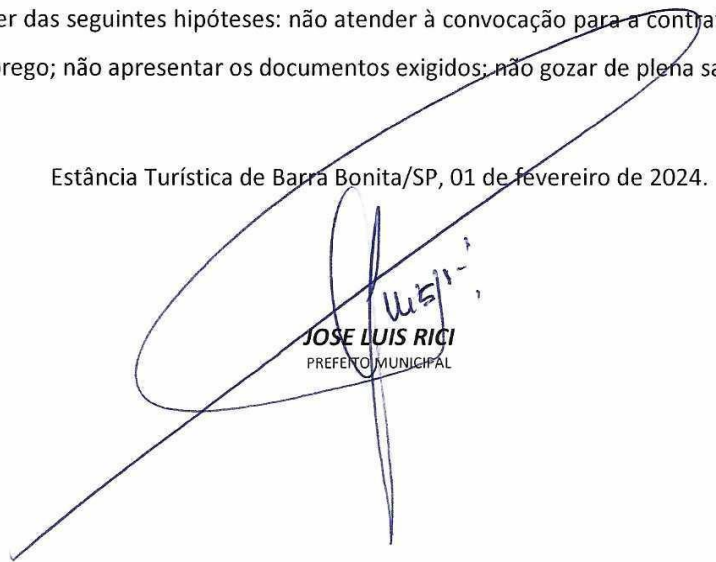
ESTADO DE SÃO PAULO

Os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, no dia “16 DE ABRIL DE 2024”, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho, conforme Processo Interno nº 259/2024.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 01 de fevereiro de 2024.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** ao emprego público, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS)	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO DANIELLE MIGUEL BETINASSI	DOCUMENTO 467179219	CLASSIFICAÇÃO 021ª

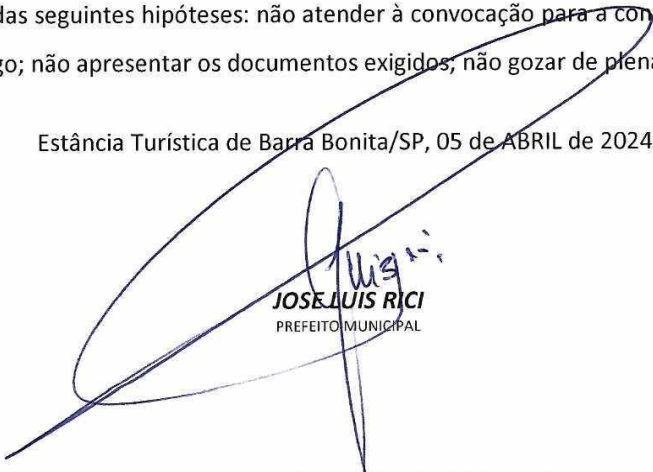
EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO III	ESPECIALIDADE: COLETA DE LIXO	VAGAS: 02 (DUAS)
CANDIDATO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	DOCUMENTO 20362644	CLASSIFICAÇÃO 004ª
GILSON FERNANDES DOS SANTOS	40013549-8	005ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no período de “17 DE ABRIL DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA**, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 05 de ABRIL de 2024.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: ZELADOR (FAXINA E COPA)	VAGAS: 02 (DUAS)
CANDIDATO TAMIRES RIBEIRO DA COSTA MARCIA REGINA CHECHI BARONI	DOCUMENTO 127564329 24849731	CLASSIFICAÇÃO 018ª 019ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “17 DE ABRIL DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, que determinará, local, dias e horários de trabalho, conforme **Processo Interno 2859/2024**.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 05 DE ABRIL de 2024.

JOSE LUIS RICI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9833-7de2-fb94-7066



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 688, ano IV, veiculado em 05 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 05/04/2024 às 07:54:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9833-7de2-fb94-7066>